

20160225
20 02 25

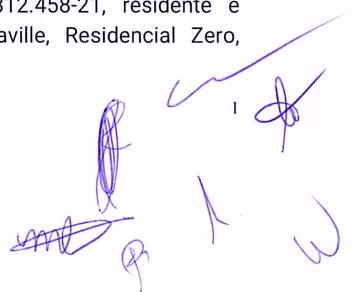
2^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA.
NIRE 35.230.304.914
CNPJ 26.728.954/0001-09
(Transformação em Sociedade por Ações)

WEDISON BATISTA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de Sabinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 263.982.028-13, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250;

LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, brasileira, advogada, casada no regime de comunhão parcial de bens nascida em 17/07/1983, natural de Itapevi - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 42.763.482 9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 305.984.628-64; residente e domiciliada na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250;

ANTONIO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 24/08/2015, natural de São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG nº 62.127.014-3 SSP/SP inscrito no CPF sob nº 520.312.758-10, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250, representado por seus pais, **WEDISON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de Sabinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 263.982.028-13, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250 e **LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA**, brasileira, advogada, casada no regime de comunhão parcial de bens nascida em 17/07/1983, natural de Itapevi - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 42.763.482 9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 305.984.628-64; residente e domiciliada na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250;

MARIANA BATISTA DE QUEIROZ, brasileira, estudante, solteira, nascida em 21/09/2006, natural de Osasco/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 54.465.186-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 520.312.458-21, residente e domiciliada na Rua Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250; e



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

01/01/2026
20 02 2026

JOAO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/04/2004, natural de Jandira/SP, portador da cédula de identidade RG nº 54.465.160-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 520.311.968-63, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250.

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade empresária limitada denominada **BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social localizada na Rua Caldas Novas, nº 50, sala 156, Bethaville I, Barueri, SP, CEP 06404-301, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.304.914 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.954/0001-09, deliberaram por alterar seu contato social, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES

A sociedade fica transformada em sociedade anônima, de capital fechado, passando a ser regida pelo estatuto social constante do Anexo I, aprovado pela unanimidade dos sócios que subscrevem a presente alteração.

Converte-se o capital social de quotas para ações, que serão detidas pelos atuais sócios na mesma proporção existente, ou seja, cada quota social passará a ser representada por uma ação.

Assim sendo, o capital social da Companhia é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), representado por 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são subscritas de acordo com o seguinte quadro:

ACIONISTA	AÇÕES	VALOR – R\$
WEDISON DE QUEIROZ BATISTA	1.200.000	1.200.000,00
LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA	1.200.000	1.200.000,00
ANTONIO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ	1.200.000	1.200.000,00
MARIANA BATISTA DE QUEIROZ	1.200.000	1.200.000,00
JOÃO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ	1.200.000	1.200.000,00
TOTAL	6.000.000	6.000.000,00

2
J
W
Q
A
R

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESSP
20 02 25

Os boletins de subscrição encontram-se nos Anexos II.A, II.B, II.C, II.D e II.E.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa ser o seguinte:

"A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades e a administração de bens próprios, caracterizando-se como holding de instituições não financeiras – CNAE 6462-0/00".

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade passará a operar sob a denominação social de **BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.** e as atuais quotas serão transformadas em ações ordinárias nominativas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma a serem emitidas aos atuais sócios, em idêntica quantidade das quotas por eles possuídas.

CLÁUSULA QUARTA – CONTINUIDADE FISCAL E CONTÁBIL

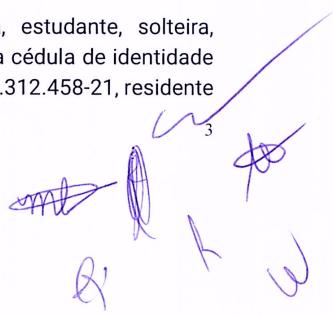
Operando-se a mudança da forma societária, a **BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.** ficará com a mesma escrituração, atendidas exigências fiscais e contábeis, sem quaisquer restrições, continuará, sem interrupção, com todos os negócios sociais, sem solução de continuidade na vida da sociedade que prosseguirá como titular de todos os bens pertinentes à **BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA – ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Ficam eleitos para a Diretoria:

DIRETOR-PRESIDENTE: **JOÃO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/04/2004, natural de Jandira/SP, portador da cédula de identidade RG nº 54.465.160-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 520.311.968-63, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250.

DIRETORA: **MARIANA BATISTA DE QUEIROZ**, brasileira, estudante, solteira, nascida em 21/09/2006, natural de Osasco/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 54.465.186-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.312.458-21, residente



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

00000000000000000000000000000000
20 02 26

e domiciliada na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP,
CEP 06475-250.

O RESTANTE DESTA PÁGINA FOI DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO E É SUCEDIDO DA
PÁGINA DE ASSINATURAS

4
Q W

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela
empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site
de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA
PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser
conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

ESTA É A PÁGINA DE ASSINATURAS DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA. EM TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE ANÔNIMA COM A RAZÃO SOCIAL BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A. REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Barueri, 28 de novembro de 2024.

WEDISON BATISTA DE SOUZA
SÓCIO/ACIONISTA

Luciana de Queiroz Batista
LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA
SÓCIA/ACIONISTA

ANTONIO AUGUSTO BATISTA DE
QUEIROZ
SÓCIO/ACIONISTA
representado por
WEDISON BATISTA DE SOUZA e LUCIANA
DE QUEIROZ BATISTA

MARIANA BATISTA DE QUEIROZ
(SÓCIA/ACONISTA E DIRETORA)

WEDISON BATISTA DE SOUZA e LUCIANA
DE QUEIROZ BATISTA

JOAO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ
(SÓCIO/ACIONISTA E DIRETOR-PRESIDENTE)

Testemunhas:

Assinatura: 
Nome: CARLOS EDUARDO ARTUR
RG: 23.410.680-3 SSP/SE
CPF: 257.158.048-50

Assinatura: 
Nome: Levan Lucas Pinto
RG: 50.807.302-9
CPF: 448.194-538-69

Visto do Advogado (Lei nº 8.906/94): 
Nome: ANDRÉ LUIZ DE LIMA DAIBES (CPF 103.509.848-24)
OAB/SP: 145.916

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
20 02 25

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DE BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º. - **BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.**, é uma **sociedade anônima de capital fechado**, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei no. 6.404, de 15.12.76 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. - A sociedade tem sede, foro e administração à Rua Caldas Novas, nº 50, sala 156, Bethaville I, Barueri, SP, CEP 06404-301, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Art. 3º. - A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades e a administração de bens próprios, caracterizando-se como holding de instituições não financeiras – CNAE 6462-0/00.

Art. 4º. - A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

II - CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. - O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), representado por 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 6º. - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. - A sociedade será administrada por uma **DIRETORIA**, composta de 2 (dois) membros, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 5 (cinco) anos, sendo um denominado **DIRETOR-PRESIDENTE** e o outro simplesmente **DIRETOR**.

Visto
DAM/EP 145.916

6
P
W

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

2020-02-25

Art. 8º. - Nos casos de ausência ou impedimentos temporários do **DIRETOR PRESIDENTE**, seus atos privativos serão praticados pelo outro **DIRETOR**.

Parágrafo 1º. - Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição.

Parágrafo 2º. - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Art. 9º. - Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, inclusive o **PRESIDENTE**, ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo Diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

Art. 10 - Compete ao DIRETOR-PRESIDENTE:

a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público;

b) gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objetivo social e de interesse da sociedade, assinando todo e qualquer documento de responsabilidade, tais como cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

c) assinar escrituras de compra de imóveis;

d) assinar escritura de venda de imóveis, hipoteca, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais, desde que autorizado pela Assembleia Geral de Acionistas;

e) abrir e fechar contas-correntes em instituições bancárias, bem como contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais;

*VEREADOR
OMAR SP 145.916*

7

7

7

7

7

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

31 JUN 1988
20 02 25

f) constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser indeterminado, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia"

g) superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por estes Estatutos, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Art. 11 – Os Diretores substituir-se-ão mutuamente em suas ausências ou impedimentos definitivos.

Art. 12 - As procurações deverão ser assinadas pelo **DIRETOR PRESIDENTE**, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários.

Art. 13 - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral.

IV - CONSELHO FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

V - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Visto
OAB/SP 145.916

A collection of eight handwritten digits in blue ink, arranged in two rows. The top row contains '1', '2', and '3'. The bottom row contains '4', '5', '6', and '7'. The digits are written in a cursive, fluid style.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

2016/2025
20 02 25

Art. 16 - As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, instaladas e presididas por qualquer um dos Diretores que convidará um dos Acionistas presentes para servir como Secretário.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 17 - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras, semestrais ou intermediários sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral dos Acionistas.

Art. 18 - Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer.

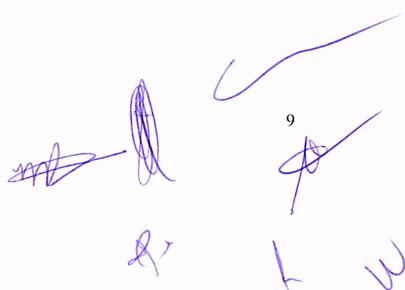
VII - LIQUIDAÇÃO

Art. 19 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Visto e
CAB/SL 145.916
André Luiz de Lima (Assinatura)
(CPF 103.509.848-24)



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

2024-01-28
20 02 2024

ANEXO II-A

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA
BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.
POR CONVERSÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DE BFIVE PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

WEDISON BATISTA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de Sabinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 263.982.028-13, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250, subscreve neste ato 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), integralizando através da conversão, em ações, de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas sociais da sociedade BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA., equivalentes a 20% (cinte por cento) do total das ações subscritas.

Barueri, 28 de novembro de 2024.


WEDISON BATISTA DE SOUZA

10



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUICESP
20 02 26

ANEXO II-B

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA
BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.**

**POR CONVERSÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DE BFIVE PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, brasileira, advogada, casada no regime de comunhão parcial de bens nascida em 17/07/1983, natural de Itapevi - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 42.763.482 9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 305.984.628-64; residente e domiciliada na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250; subscreve neste ato 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), integralizando através da conversão, em ações, de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas sociais da sociedade BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA., equivalentes a 20% (cinte por cento) do total das ações subscritas.

Barueri, 28 de novembro de 2024.

Luciana de Queiroz Batista
LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA

11

W

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

2022
20 02 25

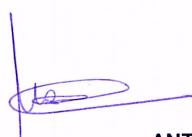
ANEXO II-C

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA
BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.**

**POR CONVERSÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DE BFIVE PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

ANTONIO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 24/08/2015, natural de São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG nº 62.127.014-3 SSP/SP inscrito no CPF sob nº 520.312.758-10, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250, representado por seus pais, **WEDISON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de Sabinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 263.982.028-13, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250 e **LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA**, brasileira, advogada, casada no regime de comunhão parcial de bens nascida em 17/07/1983, natural de Itapevi - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 42.763.482 9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 305.984.628-64; residente e domiciliada na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250, subscreve neste ato 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), integralizando através da conversão, em ações, de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas sociais da sociedade BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA., equivalentes a 20% (cinte por cento) do total das ações subscritas.

Barueri, 28 de novembro de 2024.



Luciana de Queiroz Batista

ANTONIO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ
Representado por **WEDISON BATISTA DE SOUZA e LUCIANA DE QUEIROZ
BATISTA**

12

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

2023/02/26

ANEXO II-D

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA
BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.**

**POR CONVERSÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DE BFIVE PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

MARIANA BATISTA DE QUEIROZ, brasileira, estudante, solteira, nascida em 21/09/2006, natural de Osasco/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 54.465.186-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 520.312.458-21, residente e domiciliada na Rua Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250; e, subscreve neste ato 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), integralizando através da conversão, em ações, de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas sociais da sociedade BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA., equivalentes a 20% (cinte por cento) do total das ações subscritas.

Barueri, 28 de novembro de 2024.



MARIANA BATISTA DE QUEIROZ

13



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

2024-02-26

ANEXO II-E

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA
BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.**

**POR CONVERSÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DE BFIVE PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

JOAO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/04/2004, natural de Jandira/SP, portador da cédula de identidade RG nº 54.465.160-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 520.311.968-63, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250., subscreve neste ato 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), integralizando através da conversão, em ações, de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas sociais da sociedade BFIVE PARTICIPAÇÕES LTDA., equivalentes a 20% (cinte por cento) do total das ações subscritas.

Barueri, 28 de novembro de 2024.



JOAO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ

14



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, JOÃO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade nº 54.465.160-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 520.311.968-63, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A., DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Caldas Novas, 50, Sala 156, Bethaville I, SP, Barueri, CEP 06404-301, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOÃO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ

RG: 54.465.160-1 SSP/SP

BFIVE PARTICIPAÇÕES HOLDING S.A.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME JOAO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 520.311.968-63	RG/RNE 54465160	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2023	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Alameda Munique						NUMERO 427	
COMPLEMENTO Alphaville Residencial Zero						CEP 06475-250	
MUNICÍPIO Barueri						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Barueri - SP	DATA	28/11/2024
NOME	JOAO AUGUSTO BATISTA DE QUEIROZ (Diretor Presidente)	ASSINATURA	

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME MARIANA BATISTA DE QUEIROZ						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 520.312.458-21	RG/RNE 54465186	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2017	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Alameda Munique						NUMERO 427	
COMPLEMENTO DISTRITO/BAIRRO Alphaville Residencial Zero						CEP 06475-250	
MUNICÍPIO Barueri						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE Barueri - SP	DATA 28/11/2024	ASSINATURA	
NOME MARIANA BATISTA DE QUEIROZ (Diretor)			

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>

Assinar em 16-01-2026 - 489e023a pdf
Código do documento 73e434a3-29f8-4835-8157-e9aaf082fa5d



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160

Certificado Digital

comercial@jornaldebarueri.com.br

Assinou

Eventos do documento

16 Jan 2026, 18:00:34

Documento 73e434a3-29f8-4835-8157-e9aaf082fa5d criado por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T18:00:34-03:00

16 Jan 2026, 18:01:21

Assinaturas iniciadas por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T18:01:21-03:00

16 Jan 2026, 18:01:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 201.77.100.66 (201-77-100-66.likelink.com.br porta: 35096). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC A DIGIFORTE RFB,CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160. - DATE_ATOM: 2026-01-16T18:01:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):afac5422fd8680f4742d13f6d8a00c9df5a8c4fd40a02426975483e9ecb2221d
(SHA512):8051c108e84aca719318fd61d79238af9cdeb9ac28a15fef367ba54a7410f266d23274284efefd28df697a0a19490ca5065941c9faa7dc9d898ea029885fb0f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.